



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV  
RECEBIDO  
EM: 24/04/2025  
ÁS: 12:59  
*graciele*

Ofício nº 257/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto: Decreto Municipal nº 1.890/2025, de 29 de abril de 2025.**

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal nº 1.890/2025, de 29 de abril de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.890/2025, DE 29 DE ABRIL 2025.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO  
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR  
JANDERSON PEDRAZA PAIXÃO POR  
SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E  
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA  
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber  
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO  
BRANCO** ao senhor **JANDERSON PEDRAZA PAIXÃO** por seu inestimável trabalho e  
contribuição em prol da população Roraimense.

**Parágrafo Único-** A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio  
Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2025.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista